



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2022
(Processo Administrativo 8524495-04.2022.8.06.0000).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com endereço na Av. Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Netto Grande, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993, têm por justa e firmada a presente **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com data a partir de 08.12.2022.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2023.

**PEDRO ÍTALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364**

Assinado de forma digital por
PEDRO ÍTALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2023.02.16 12:18:21 -03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO TJCE**

Signed by:
Carlota Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Signed by:
Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande
A. Por: PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRA
CPF: 074.903.177-89
PATRICIA FERREIRA NETTO

REPRESENTANTES DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Paulo Sergio Costa Valerio Junior

